



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO  
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 03 de Novembro de 2020.

## Ofício n.º 2958/2020 – GAB

Prezado Senhor



Em atenção ao requerimento nº 2824/2020, do vereador Ronaldo Pinto de Andrade, que solicita informações acerca de licenças; informamos, conforme reportado pela Secretaria competente, que as licenças ambulantes são liberadas depois que analisados detalhadamente o pedido realizado pelo munícipe.

Essa análise passa por vistoria do local selecionado, se há outros ambulantes na proximidade; análise do Departamento de Trânsito; análise dos documentos informados e da atividade a ser desenvolvida.

Tudo isso demanda tempo para ser visto e com a demanda de pedidos, pode oscilar os prazos para Deferimento ou Indeferimento.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

  
**Isael Domingues**  
**Prefeito Municipal**

Exmo. Sr.  
Felipe Francisco César Costa  
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba  
Nesta